

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 72/72

INDICAÇÃO CEE N° 292 / 73

INTERESSADO - FFO DE RIBEIRÃO PRETO

ASSUNTO - HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DA DEFESA DE TESE DE DOUTORAMENTO
de SERGIO CLAVO PETENUSCI

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo-CEE n° 72/72, que trata da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Fisiologia, realizado por SERGIO CLAVO PETENUSCI em 30/08/1973, na faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, tendo em vista dos Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, delibera homologar o resultado da defesa de tese, sob o título de "Neoglicogenese em ratos parcialmente hepateotonizados" com base na Deliberação CEE de 9 do outubro de 1973 e Portaria GP n°5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Apínolo Lopes Casali, Emélia Americano Domingues de Castro, Luis Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Waldemir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da C.T.G.em 21 de novembro de 1973

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães- Presidente